

Nº 682/16–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Luiz Célio de Sá Leite**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá, Matrícula nº 179.465-5, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 01 a 30/07/16, em virtude das férias do Exmo. Dr. Severiano de Lemos Antunes Junior.

Nº 683/16–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Flávia Fabiane Nascimento Figueira**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Entrância, Matrícula nº 185.141-1, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, no período de 01 a 30/07/16, em virtude desta encontrar-se vaga, das férias do Exmo. Dr. Severiano de Lemos Antunes Junior e impossibilidade de acumulação dos substitutos imediatos.

Nº 684/16–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Entrância, Matrícula nº 181.903-8, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da Comarca de Igarassu, bem como pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Ciências Humanas de Igarassu, no período de 01 a 30/07/16, em virtude das férias do Exmo. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo.

Nº 685/16–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Rafael Medeiros Antunes Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda, Matrícula nº 185.121-7, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 01 a 30/07/16, em virtude das férias da Exma. Dra. Regina Célia de Albuquerque Maranhão.

Nº 686/16–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Carla Adriana de Assis Silva Araújo**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, Matrícula nº 176.828-0, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da mencionada Comarca, no período de 01 a 30/07/16, em virtude desta encontrar-se vaga, das férias do Exmo. Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes e impossibilidade do substituto imediato.

Nº 687/16–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Jacira Maria Lucena da Rocha**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 179.733-6, para responder, cumulativamente, pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Olinda, no período de 01 a 30/07/16, em virtude das férias da Exma. Dra. Célia Gomes de Moraes.

Nº 688/16–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Raquel Toledo Fernandes Raposo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 178.909-0, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mencionada Comarca, no período de 01 a 30/07/16, em virtude deste encontrar-se vago, das férias do Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas, e também férias e impossibilidade de acumulação dos substitutos imediatos.

Nº 689/16–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **José Arnaldo Vasconcelos da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 176.830-1, para responder, cumulativamente, pela Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da mencionada Comarca, no período de 01 a 30/07/16, em virtude das férias do Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas.

DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO

PRESIDENTE

ATO Nº 633/2016

O DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2014, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 21/02/2014;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI e VII do art. 2º do Ato nº 151/2014, de 20 de fevereiro de 2014, acrescentados pelo art. 1º, do Ato nº 632/2016, de 15 de junho de 2016, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 16/06/2016.

RESOLVE :

Art. 1º. – Designar para compor o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – Pernambuco (CGPJE/PE), os servidores abaixo relacionados:

I – MARTA MARQUES AGRA, Assistente de Tecnologia da Informação da Presidência/PJC-III, matrícula 180005-1;

II – CAROLINA TIEMI D ISHIGAMI M PEREIRA, Assessor Técnico Judiciário – PJC-II, matrícula nº 1777297;

III – MANOEL NAZARETH SANT ANNA RIBEIRO NETO, Diretor Adjunto – PJC - III, matrícula nº 1869256.

Recife, 16 de junho de 2016.

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 17/06/2016)

ATO Nº 1951/2016

O DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que orientam a atuação da administração pública, notadamente o da eficiência;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando o inarredável compromisso do Poder Judiciário com o cumprimento do disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial no que diz respeito à razoável duração do processo;

Considerando que o art. 9º da Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 10 de dezembro de 2015, criou 110 (cento e dez) Funções Gratificadas de Apoio à Atividade Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição, sigla FAPAJ1G, no valor de R\$ 457,89 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

Considerando que, nos termos do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 10 de dezembro de 2015, as Funções Gratificadas de Apoio à Atividade Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição de que trata o art. 9º daquela Lei serão alocadas na conformidade do que dispuser Resolução do Tribunal de Justiça;

Considerando que, em razão da necessidade de alocar provisoriamente, até a edição de Resolução específica, as Funções Gratificadas de Apoio à Atividade Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição de que trata o art. 9º da LC 310/2015, foram alocadas 80 (oitenta) Funções Gratificadas na Secretaria Móvel de Processos Físicos – SEMOV, instituída por meio da Instrução Normativa nº 02, de 19 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 5º da referida instrução;

Considerando, todavia, que menos de 10% (dez por cento) desse quantitativo está sendo de fato utilizado na SEMOV, sendo possível, portanto, a utilização das funções em comento em outra atividade, também no viés da valorização do 1º Grau e da agilização processual;

Considerando a lotação feita, em caráter excepcional e provisório, por meio da Portaria nº 662/16, publicada no DJe do dia 17/06/2016, de servidores na Central de Agilização Processual de Caruaru, com atuação no Polo de Garanhuns, no período de 17/06/2016 a 22/12/2016;

RESOLVE :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para a Função Gratificada de Apoio à Atividade Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição, sigla FAPAJ1G, de que trata o art. 9º da LC 310/2015, no período de 17/06/2016 a 22/12/2016:

Nome	Cargo	Matrícula
ANA CLÁUDIA LIVINO DA SILVA	Técnico Judiciário-TPJ	184152-1
LUCIANA GONZAGA DE ARAÚJO	Técnico Judiciário-TPJ	185836-0
RODOLFO EMANOEL DO NASCIMENTO	Analista Judiciário-APJ	186008-9
DANIELLE PACIFICO AQUINO	Analista Judiciário-APJ	185476-3
JOSÉ RONALDO DE LIMA	Técnico Judiciário-TPJ	176375-0
MAYARA PESSOA DE LIRA	Técnico Judiciário-TPJ	184787-2

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal adote as providências relativas ao controle da documentação exigida aos servidores para ocupar função gratificada, bem como em relação ao pagamento pelo período definido no art. 1º deste Ato, por se tratar de situação de caráter excepcional e provisório.

Recife, 20 de junho de 2016.

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

Presidente